



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE (PORTO ALEGRE)

COMPLEMENTO AO EDITAL Nº 42/2024 - CEP-POA (11.01.06.26)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 03 de outubro de 2024.

COMUNICADO Nº 01
Edital Campus Porto Alegre nº 67/2024

A Comissão Eleitoral Permanente, designada pela Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023, no uso de suas atribuições, e nos termos do Edital Campus Porto Alegre nº 67/2024, processo eleitoral para escolha de representantes da comunidade acadêmica do Campus Porto Alegre para a Comissão de Assistência Estudantil (COAE) do Campus Porto Alegre do IFRS.

CONSIDERANDO:

1. Os termos do Edital nº 66/2024, nos itens:

7.4. Caso o número de inscrições seja igual ou inferior ao quantitativo de vagas estabelecido, não haverá votação através da urna virtual, sendo consideradas eleitas as chapas inscritas.

7.6. No caso do número de chapas inscritas ser inferior ao número de vagas, a Comissão Eleitoral encaminhará o processo à Direção-Geral do Campus, para realização de assembleia dos respectivos segmentos, para preenchimento das vagas remanescentes.

2. O número de inscrições para a Comissão de Assistência Estudantil (Coe):

2.1. Segmento discente de curso técnico: não houve inscrições.

2.2. Segmento discente de curso superior: não houve inscrições.

2.3. Segmento docente: não houve inscrições.

2.4. Segmento técnico-administrativo em educação: não houve inscrições.

COMUNICA:

1. Dispensa de eleição através da Urna Virtual.

2. Encaminhamento à Direção-geral conforme item 7.6. do edital, para assembleia por segmento, para preenchimento das vagas remanescentes:

2.1. Discente de curso técnico: 1 titular e 1 suplente, mandato de 1 (um) ano.

2.2. Discente de curso superior: 1 titular e 1 suplente, mandato de 1 (um) ano.

2.3. Docente: 2 titulares e 2 suplentes, mandato de 2 (dois) anos.

2.4. Técnico-administrativo em educação: 2 titulares e 2 suplentes, mandato de 2 (dois) anos

Jeferson de Araújo Funchal
Presidente da Comissão Eleitoral Permanente
Portaria CPOA/IFRS nº 383/2023

(Não Assinado)
JEFERSON DE ARAUJO FUNCHAL
FUNÇÃO INDEFINIDA
IFRS / CP-POA (11.01.06)
Matrícula: ###966#5

Processo Associado: 23368.002969/2024-37

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **42**, ano: **2024**, tipo: **COMPLEMENTO AO EDITAL**, data de emissão: **03/10/2024** e o código de verificação: **0990e28e22**